DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Sexta-feira, 06 de novembro de 2026 **Ano X | Edição nº 1265** **Página 1 de 42**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

Secretaria de Governo 5
Outros Atos 5

Secretaria de Finanças 11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 11
Quebra de Ordem Cronológica 11

Secretaria de Saúde 12
Atos Administrativos 12
Atas 12
Licitações e Contratos 14
Homologação / Adjudicação 14

Secretaria de Meio Ambiente 15
Outros Atos 15

Secretaria de Obras 16
Advertências / Notificações 16
Notificações 16

Secretaria de Tributação e Fiscalização 17
Editais 17
Edital de Arrecadação 17

Secretaria de Administração 22
Atos Oficiais 22
Portarias 22

Secretaria de Assistência Social - Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional 25
Atos Administrativos 25
Despacho 25

Instituto de Previdencia do Municipio de Birigui - Biriguiprev 27
Outros Atos 27

Poder Legislativo 42
Atos Legislativos 42
Decreto Legislativo 42

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80
Rua Anhanguera, 1155
Telefone: (18) 3643-6000
Site: www.birigui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui
CNPJ 49.577.760/0001-55
Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850
Telefone: (18) 3649-3000
Site: www.birigui.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 12.769/2026. CONTRATADA: PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. OBJETO: Execução da obra de recapeamento e pavimentação asfáltica em diversos locais do Município de Birigui – SP, sob responsabilidade de Secretaria de Obras. DATA DO CONTRATO: 04/11/2026. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2026. VALOR: R$ 6.545.372,09. RECURSO: Estadual. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 01/2026.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 178/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2026

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 149/2026, que objetiva o Registro de preços para aquisição de farináceos (melhorador de farinha e aveia em flocos), detergente clorado em pó para desinfecção de gorduras, legumes e ovos, e pano multiúso picotado, destinados ao atendimento da Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, à empresa: 1-) MBM STORE LTDA (CNPJ nº 40.225.662/0001-84) para o item nº 04, no valor total de R$ 851,00 (oitocentos e cinquenta e um reais), conforme autos do processo, e por atender às exigências do Edital. Os itens nº 01, 02 e 03 restaram fracassados. Birigui-SP, 05 de novembro de 2026.

.....

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 1° Termo Aditivo n° 12.739/2026 à Ata de Registro de Preços nº 608/2025. CONTRATADA: PATERMED PRODUTO PARA SAÚDE LTDA. ASSINATURA: 19/10/2026. OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais de enfermagem diversos para uso no Centro Médico e Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto Parecer Jurídico, fundamentado no artigo nº 84 da Lei 14.133/21, fica a Ata de Registro de Preços nº 608/2025, prorrogada por mais 12 meses, a partir do dia 22/OUTUBRO/2026, passando o término contratual para o dia 21/OUTUBRO/2027. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 32/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 1° Termo Aditivo n° 12.738/2026 à Ata de Registro de Preços nº 603/2025. CONTRATADA: SOMÉDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELLI - EPP. ASSINATURA: 19/10/2026. OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais de enfermagem diversos para uso no Centro Médico e Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto Parecer Jurídico, fundamentado no artigo nº 84 da Lei 14.133/21, fica a Ata de Registro de Preços nº 603/2025, prorrogada por mais 12 meses, a partir do dia 22/OUTUBRO/2026, passando o término contratual para o dia 21/OUTUBRO/2027. DO VALOR: Face ao disposto em Parecer Jurídico, fica a Ata de Registro de Preços nº 603/2025, devidamente reajustada, conforme índice IPCA – IBGE. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 32/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 1° Termo Aditivo n° 12.740/2026 à Ata de Registro de Preços nº 599/2025. CONTRATADA: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA. ASSINATURA: 19/10/2026. OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais de enfermagem diversos para uso no Centro Médico e Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto Parecer Jurídico, fundamentado no artigo nº 84 da Lei 14.133/21, fica a Ata de Registro de Preços nº 599/2025, prorrogada por mais 12 meses, a partir do dia 22/OUTUBRO/2026, passando o término contratual para o dia 21/OUTUBRO/2027. DO VALOR: Face ao disposto em Parecer Jurídico, fica a Ata de Registro de Preços nº 599/2025, devidamente reajustada, conforme índice IPCA – IBGE. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 32/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 1° Termo Aditivo nº 12.709/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2026. CONTRATADA: VERTICE MEDICAMENTOS LTDA. ASSINATURA: 04/11/2026. OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda da assistência farmacêutica básica e demais setores que compõem a Secretaria de Saúde. DO VALOR: Ficam reajustados os valores do item 03 – "CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG", passando o valor por comprimido de R$ 0,23para R$ 0,2742, e do item 04 - "SULFAMETOXAZOL400 MG + TRIMETOPRIMA 80MG", passando o valor por comprimido de R$ 0,1270 para R$ 0,15, ambos da Ata de Registro de Preços nº 232/2026, em conformidade com Parecer Jurídico. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 550/2026. CONTRATADA: **LUMIFEEL MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA.** OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos visando as necessidades de manutenção do setor de serviço de manutenção elétrica subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos. ASSINATURA:**

04/11/2.026. VALOR: 44.363,40. PRAZO: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 51. RECURSOS: Próprios**.** MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 128/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 551/2026. CONTRATADA: **FERNANDO ROGÉRIO MARTIN – ME.** OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos visando as necessidades de manutenção do setor de serviço de manutenção elétrica subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos. ASSINATURA: 04/11/2.026. VALOR: 50.852,10. PRAZO: 12 (d**oze) meses. PROPONENTES: 51. RECURSOS: Próprios**.** MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 128/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 552/2026. CONTRATADA: **N-LED COMÉRCIO E SERVIÇOS.** OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos visando as necessidades de manutenção do setor de serviço de manutenção elétrica subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos. ASSINATURA: 04/11/2.026. VALOR: 22.044,50. PRAZO: 12 (d**oze) meses. PROPONENTES: 51. RECURSOS: Próprios**.** MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 128/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 553/2026. CONTRATADA:

AOS COMERCIAL LTDA. OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos visando as necessidades de manutenção do setor de serviço de manutenção elétrica subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos. ASSINATURA: 04/11/2.026. VALOR: 11.367,00. PRAZO: 12 (d**oze) meses. PROPONENTES: 51. RECURSOS: Próprios**.** MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 128/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 554/2026. CONTRATADA: **TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA.** OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos visando as necessidades de manutenção do setor de serviço de manutenção elétrica subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos. ASSINATURA: 04/11/2.026. VALOR: 50.434,25. PRAZO: 12 (d**oze) meses. PROPONENTES: 51. RECURSOS: Próprios**.** MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 128/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 555/2026. CONTRATADA: **O C OBRAS E ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos visando as necessidades de manutenção do setor de serviço de manutenção elétrica subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos. ASSINATURA: 04/11/2.026. VALOR: 72.463,00. PRAZO: 12 (d**oze) meses. PROPONENTES: 51. RECURSOS: Próprios**.** MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 128/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 556/2026. CONTRATADA: **LL SILVA ELÉTRICA LTDA.** OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos visando as necessidades de manutenção do setor de serviço de manutenção elétrica subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos. ASSINATURA: 04/11/2.026. VALOR: 72.463,00. PRAZO: 12 (d**oze) meses. PROPONENTES: 51. RECURSOS: Próprios**.** MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 128/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 557/2026. CONTRATADA: **SOUZA & RICETTI ESTRATEGIA PÚBLICA LTDA.** OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos visando as necessidades de manutenção do setor de serviço de manutenção elétrica subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos. ASSINATURA: 04/11/2.026. VALOR: 6.462,00. PRAZO: 12 (d**oze) meses. PROPONENTES: 51. RECURSOS: Próprios**.** MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 128/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 558/2026. CONTRATADA: **STELLAR COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos visando as necessidades de manutenção do setor de serviço de manutenção elétrica subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos. ASSINATURA: 04/11/2.026. VALOR: 1.614,00. PRAZO: 12 (d**oze) meses. PROPONENTES: 51. RECURSOS: Próprios**.** MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 128/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 559/2026. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA PARANAÍBA LTDA.** OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos visando as necessidades de manutenção do setor de serviço de manutenção elétrica subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos. ASSINATURA: 04/11/2.026. VALOR: 79.991,75. PRAZO: 12 (d**oze) meses. PROPONENTES: 51. RECURSOS: Próprios**.** MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 128/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 560/2026. CONTRATADA: **LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos visando as necessidades de manutenção do setor de serviço de manutenção elétrica subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos. ASSINATURA: 04/11/2.026. VALOR: 2.691,10. PRAZO: 12 (d**oze) meses. PROPONENTES: 51. RECURSOS: Próprios**.** MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 128/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 561/2026. CONTRATADA: **MIRIAM SUZANA MORETTI ME.** OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos visando as necessidades de manutenção do setor de serviço de manutenção elétrica subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos. ASSINATURA: 04/11/2.026. VALOR: 52.885,00. PRAZO: 12 (d**oze) meses. PROPONENTES: 51. RECURSOS: Próprios**.** MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 128/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 562/2026. CONTRATADA: **FERREIRA & KOHLER ILUMINAÇÃO LTDA.** OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos visando as necessidades de manutenção do setor de serviço de manutenção elétrica subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos. ASSINATURA: 04/11/2.026. VALOR: 2.300,00. PRAZO: 12 (d**oze) meses. PROPONENTES: 51. RECURSOS: Próprios**.** MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 128/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 563/2026. CONTRATADA: **JL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.** OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos visando as necessidades de manutenção do setor de serviço de manutenção elétrica subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos. ASSINATURA: 04/11/2.026. VALOR: 16.790,00. PRAZO: 12 (d**oze) meses. PROPONENTES: 51. RECURSOS: Próprios**.** MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 128/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 564/2026. CONTRATADA: **LUZ DO BRASIL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.** OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos visando as necessidades de manutenção do setor de serviço de manutenção elétrica subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos. ASSINATURA: 04/11/2.026. VALOR: 69.200,00. PRAZO: 12 (d**oze) meses. PROPONENTES: 51. RECURSOS: Próprios**.** MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 128/2026.

.....

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. **CONTRATO Nº 12.774 / 2026**. CONTRATADA: **A. J. T. F. LTDA**. OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, equipamentos de cozinha, refrigeração, higienização, processamento de alimentos, movimentação de materiais e apoio operacional, destinados às unidades, programas e serviços vinculados a Secretaria de Assistência Social. ASSINATURA: 05/11/2026. VALOR: R$ 3.143,00. PROPONENTES: 31. RECURSOS: Municipais, Federais, Emendas Impositivas e Fundos Especiais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 152/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. **CONTRATO Nº 12.775 / 2026**. CONTRATADA: **AGRSOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**. OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, equipamentos de cozinha, refrigeração, higienização, processamento de alimentos, movimentação de materiais e apoio operacional, destinados às unidades, programas e serviços vinculados a Secretaria de Assistência Social. ASSINATURA: 05/11/2026. VALOR: R$ 6.210,00. PROPONENTES: 31. RECURSOS: Municipais, Federais, Emendas Impositivas e Fundos Especiais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 152/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. **CONTRATO Nº 12.776 / 2026**. CONTRATADA: **B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA.** OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, equipamentos de cozinha, refrigeração, higienização, processamento de alimentos, movimentação de materiais e apoio operacional, destinados às unidades, programas e serviços vinculados a Secretaria de Assistência Social. ASSINATURA: 05/11/2026. VALOR: R$ 2.236,23. PROPONENTES: 31. RECURSOS: Municipais, Federais, Emendas Impositivas e Fundos Especiais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 152/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. **CONTRATO Nº 12.777 / 2026**. CONTRATADA: **F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA**. OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, equipamentos de cozinha, refrigeração, higienização, processamento de alimentos, movimentação de materiais e apoio operacional, destinados às unidades, programas e serviços vinculados a Secretaria de Assistência Social. ASSINATURA: 05/11/2026. VALOR: R$ 109,99. PROPONENTES: 31. RECURSOS: Municipais, Federais, Emendas Impositivas e Fundos Especiais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 152/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. **CONTRATO Nº 12.778 / 2026**. CONTRATADA: **IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA**. OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, equipamentos de cozinha, refrigeração, higienização, processamento de alimentos, movimentação de materiais e apoio operacional, destinados às unidades, programas e serviços vinculados a Secretaria de Assistência Social. ASSINATURA: 05/11/2026.

VALOR: R$ 1.093,26. PROPONENTES: 31. RECURSOS: Municipais, Federais, Emendas Impositivas e Fundos Especiais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 152/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. **CONTRATO Nº 12.779 / 2026**. CONTRATADA: **JLHG COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**. OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, equipamentos de cozinha, refrigeração, higienização, processamento de alimentos, movimentação de materiais e apoio operacional, destinados às unidades, programas e serviços vinculados a Secretaria de Assistência Social. ASSINATURA: 05/11/2026. VALOR: R$ 500,70. PROPONENTES: 31. RECURSOS: Municipais, Federais, Emendas Impositivas e Fundos Especiais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 152/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. **CONTRATO Nº 12.780 / 2026**. CONTRATADA: **LN BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA**. OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, equipamentos de cozinha, refrigeração, higienização, processamento de alimentos, movimentação de materiais e apoio operacional, destinados às unidades, programas e serviços vinculados a Secretaria de Assistência Social. ASSINATURA: 05/11/2026. VALOR: R$ 3.640,00. PROPONENTES: 31. RECURSOS: Municipais, Federais, Emendas Impositivas e Fundos Especiais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 152/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. **CONTRATO Nº 12.781 / 2026**. CONTRATADA: **R.A HERNANDES LTDA**. OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, equipamentos de cozinha, refrigeração, higienização, processamento de alimentos, movimentação de materiais e apoio operacional, destinados às unidades, programas e serviços vinculados a Secretaria de Assistência Social. ASSINATURA: 05/11/2026. VALOR: R$ 2.664,00. PROPONENTES: 31. RECURSOS: Municipais, Federais, Emendas Impositivas e Fundos Especiais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 152/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. **CONTRATO Nº 12.782 / 2026**. CONTRATADA: **SOUZA E MASTELLINI LTDA ME**. OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, equipamentos de cozinha, refrigeração, higienização, processamento de alimentos, movimentação de materiais e apoio operacional, destinados às unidades, programas e serviços vinculados a Secretaria de Assistência Social. ASSINATURA: 05/11/2026. VALOR: R$ 15.383,50. PROPONENTES: 31. RECURSOS: Municipais, Federais, Emendas Impositivas e Fundos Especiais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 152/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. **CONTRATO Nº 12.783 / 2026**. CONTRATADA: **VL - LOJA DE VARIEDADES LTDA**. OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, equipamentos de cozinha, refrigeração, higienização, processamento de alimentos, movimentação de materiais e apoio operacional, destinados às unidades, programas e serviços vinculados a Secretaria de Assistência Social. ASSINATURA: 05/11/2026. VALOR: R$ 857,00. PROPONENTES: 31. RECURSOS: Municipais, Federais, Emendas Impositivas e Fundos Especiais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 152/2026.

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 174 / 2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133 / 2026

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e obedecendo ao disposto no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, resolve ADJUDICAR como vencedora do processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, autuado sob nº 133 / 2026, que objetiva a Aquisição de paredes e portas de drywall com instalação – Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Anexos I e II, a empresa: QZ MANUTENÇÃO E FACILITES LTDA (CNPJ: 40.146.525/0001-54) lote nº 01 no valor total de R$ 15.396,60 (quinze mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo e por atender as exigências editalícias, e HOMOLOGA o processo licitatório para que produza os efeitos legais. Birigui, 04 de novembro de 2.026.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 205/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2026

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, conforme especificações dos anexos I e II. Data da abertura: 19/11/2026 às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelos e-mails: enio.pregoeiro@gmail.com e enio.licitacao@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser lido naquela divisão e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal, Birigui, 05/11/2026.

.....

SECRETARIA DE GOVERNO

Outros Atos

ATA DE POSSE
CIPA
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO
2026 / 2027

Ao vigésimo nono dia do mês de outubro de 2026, foi realizado o treinamento da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio da Prefeitura Municipal de Birigui, com início às 08h:00 e término às

17h:00, realizado nas dependências do auditório do Centro Administrativo Leonardo Sabioni, Rua Anhanguera, 1155, Jardim Morumbi, com os membros eleitos pelos servidores e os membros indicados pelo Poder Executivo, onde todos participaram do treinamento da NR 05 (Norma Regulamentadora nº 05), ministrado pela Técnica em Segurança do Trabalho Ariadna da Silva Santos Baggio, pela Empresa TopSeg Consultoria e Assessoria. Com abordagem dos tópicos da Norma e explicações de como deve ser a conduta dos representantes da CIPA, visando aprimorar os conhecimentos dos membros desta Comissão para trabalharem em prol de todos e desenvolverem um ambiente laboral salubre. Assinam a presente ATA de posse, redigida por mim, Flávio Adriano Giaretti Grigoli, Presidente da CIPA e o Vice-Presidente, ficando registradas as assinaturas dos demais membros na lista de presença.

Birigui, 29 de outubro de 2026.

Flávio Adriano Giaretti Grigoli
Presidente

Cícero Gabriel Lahos
Vice-Presidente

.....

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
DRS II - Araçatuba - SP - CNPJ 03.714.880/0001-56
"Sua saúde, nossa prioridade"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 005/2026

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE — CIMSA, por intermédio de seu Presidente do Conselho de Prefeitos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital de Credenciamento nº 001/2026, integrante do Processo Licitatório nº 003/2026, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas legalmente habilitadas para a prestação de serviços nas áreas da saúde e afins, de forma complementar às políticas públicas dos entes consorciados, conforme condições, critérios, valores e especificações definidos no edital e em seus anexos.

A presente retificação é promovida com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nas disposições relativas ao credenciamento e à modificação do instrumento convocatório, sem alteração da natureza, da finalidade ou do regime de contratação estabelecido no edital original.

I. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA PRESERVAÇÃO DO OBJETO

I.1. O credenciamento constitui procedimento destinado à formação de cadastro de prestadores aptos à contratação em condições padronizadas, de forma paralela e não excludente, conforme previsto no edital original e no Termo de Referência.

I.2. A Lei nº 14.133/2021 prevê que o credenciamento pode ser utilizado quando for viável e vantajosa a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, devendo a Administração divulgar e manter à disposição do público o edital de chamamento para permitir o cadastramento permanente de novos interessados.

I.3. As alterações ora promovidas consistem na atualização da tabela de procedimentos e exames do Anexo I, mediante inclusão de serviços da mesma natureza do objeto original, alteração de determinados procedimentos no âmbito do credenciamento.

I.4. As inclusões não ampliam ou modificam a finalidade essencial do certame, pois permanecem vinculadas à prestação de serviços de saúde e afins, de forma complementar às políticas públicas dos entes consorciados. Permanecem inalteradas as regras de habilitação, o procedimento de cadastramento, as condições padronizadas de contratação, a forma de remuneração, a vigência, as obrigações das partes e as demais disposições do edital e de seus anexos, salvo naquilo que for expressamente alterado por este instrumento.

II. DA TABELA CONSOLIDADA E DA PUBLICIDADE

II.1. Por se tratar de procedimento de credenciamento, o chamamento permanecerá aberto durante todo o período de sua vigência, pelo prazo previsto no edital original, assegurado o cadastramento permanente de novos interessados que atendam às condições de habilitação e contratação estabelecidas.

II.2. A presente retificação será publicada pelos mesmos meios e na mesma forma utilizados para a divulgação do edital original, com disponibilização do texto integral deste instrumento e do Anexo I, garantindo-se publicidade, transparência e acesso contínuo às condições atualizadas do credenciamento.

II.3. A publicação desta retificação não encerra, interrompe ou reinicia o período de credenciamento. O procedimento continuará aberto durante sua vigência, inclusive para o recebimento e análise de pedidos de cadastramento de novos interessados, observadas as regras do edital original e desta retificação.

II.4. A tabela consolidada e esta retificação deverão permanecer disponíveis nos mesmos meios oficiais de divulgação do edital original durante todo o período de vigência do credenciamento, permitindo que os interessados tenham acesso às condições atualizadas para eventual cadastramento.

II.5. A Administração deverá assegurar que os interessados sejam submetidos às condições vigentes no momento do cadastramento e da contratação, sem prejuízo da manutenção dos atos regularmente praticados sob a redação anterior, quando juridicamente aplicável.

III. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

III.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Credenciamento nº 001/2026, do Termo de Referência, dos modelos de declarações, da Proposta de Credenciamento, da Minuta do Termo de Credenciamento e dos demais anexos, desde que não conflitantes com o disposto nesta retificação.

III.2. As contratações decorrentes do credenciamento continuarão submetidas às condições padronizadas previstas no edital, à disponibilidade e necessidade da Administração, aos procedimentos de autorização e à comprovação da manutenção das condições de habilitação exigidas.

III.3. A presente retificação não gera direito automático à contratação, não altera o caráter paralelo e não excludente do credenciamento e não modifica a regra de que a contratação dependerá da observância das condições previstas no edital e da correspondente autorização administrativa.

IV. DA RATIFICAÇÃO

IV.1. Ficam ratificados o objeto, a modalidade de credenciamento, o regime de contratação paralela e não excludente, o prazo de vigência, a possibilidade de cadastramento de novos interessados durante a vigência do chamamento, os requisitos de habilitação, as obrigações das partes e as demais condições estabelecidas no edital original, ressalvadas as alterações expressamente previstas neste instrumento.

IV.2. Este Edital de Retificação passa a integrar o Edital de Credenciamento nº 001/2026 para todos os fins, devendo ser observado em conjunto com o edital original e com o Anexo I consolidado.

Birigui/SP, 01 de Outubro de 2026.

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIMSA:03714880000156

Assinado de forma digital por CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIMSA:03714880000156 Dados: 2026.11.04 10:45:42 -03'00'

JORGE AUGUSTO MOLINA

Presidente do Conselho de Prefeitos

ANEXO I – DA RETIFICAÇÃO

1. Da inclusão de procedimentos e serviços

Ficam ***incluídos*** no Anexo I — Tabela de Procedimentos/Exames do edital os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
ITEM	**ESPECIALIDADES MÉDICAS**	**UNIDADE**	**VALOR**
762	HEPATOLOGISTA INFANTIL (HEPATOLOGIA PEDIÁTRICA)	CONSULTA	R$ 150,00
ITEM	**PROCEDIMENTOS E EXAMES EM CARDIOLOGIA**	**UNIDADE**	**VALOR**
763	ECOCARDIOGRAMA DE ESTRESSE	UNIDADE	450,00
ITEM	**PROCEDIMENTOS E EXAMES EM OFTALMOLOGIA**	**UNIDADE**	**VALOR**
764	EXERESE DE CALÁZIO	MONOCULAR	370,00
765	EXERESE DE PTERIGIO SIMPLES	MONOCULAR	726,00
766	INJEÇÃO INTRA-VITREO	MONOCULAR	300,00
767	FOTOCOAGULAÇÃOA LASER P/ APLICAÇÃO	MONOCULAR	290,00
ITEM	**PROCEDIMENTOS E EXAMES EM ULTRASSONOGRAFIA**	**UNIDADE**	**VALOR**
768	ULTRASSONOGRAFIA PARA PESQUISA DE ENDOMETRIOSE	UNIDADE	630,00
ITEM	**PROCEDIMENTOS RESSONANACIA MAGNETICA**	**UNIDADE**	**VALOR**
769	RESSONANCIA MAGNETICA MULTIPARAMETRICA DA PROSTATA	UNIDADE	936,00
ITEM	**EXAMES / PROCEDIMENTOS DE MEDICINA NUCLEAR**	**UNIDADE**	**VALOR**
770	CINTILOGRAFIA DE OSSOS COM OU SEM FLUXO SANGUINEO (CORPO INTEIRO)	UNIDADE	R$ 770,00
771	CINTILOGRAFIA DE RIM/OU PULMÃO C/ GALIO 67	UNIDADE	R$ 576,51

4. Os itens não expressamente incluídos, alterados ou suprimidos por esta retificação permanecem com a redação, unidade, valor e demais condições constantes do Anexo I original.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

Birigui, 06 de novembro de 2026

Public. 70/2026

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e nos termos do artigo 141º da Lei Federal 14.133/2021 e nos termos do decreto municipal 7.501/2024, publicamos que se encontra na Secretaria Municipal de Finanças as justificativas encaminhada(s) pela(s) Secretaria(s): Municipal de Saúde, Municipal de Serviços Públicos e Municipal de Administração, com anuência da Excelentíssima senhora Prefeita, priorizando o pagamento fora da ordem cronológica dos processos abaixo discriminados, pelo fato de envolver despesas de relevante razão de interesse público:

RAZÃO SOCIAL/NOME	NAT	DOC.	VALOR - R$	VENC.
MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PJ	66185	710,42	10/10/2026
MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PJ	66481	82,50	16/10/2026
MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PJ	66776	87,80	22/10/2026
AURORA E-COMMERCE LTDA	PJ	7977	PARCIAL – 27.472,00	27/09/2026
CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	PJ	298797	55.800,00	19/10/2026
BEATRIZ DE PINHO COBO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	PJ	8	8.652,00	23/10/2026
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	PJ	101629201	11.024,79	16/10/2026
PHÁBRICA DE PRODUÇÕES, SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	PJ	151319	5.572,00	23/09/2026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA MUNICIPAL

PAULO REBECCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos Administrativos

Atas

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 01 / 2024
CHAMADA PÚBLICA Nº 01 / 2024

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 01/2024 – Chamada Pública nº 01/2024, cujo critério de julgamento é o de **Credenciamento de Pessoa Jurídica**, que objetiva a Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, sendo consultas, exames e procedimentos de especialidades a serem realizadas no Ambulatório de Saúde da Criança, Serviço de Atendimento Especializado (SAE) e Centro de Especialidades Médicas da Secretaria Municipal de Saúde de Birigui, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, conforme Art. 106 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 1º de Abril de 2021**, conforme especificações do Termo de Referência e seus Anexos.** Aos cinco dias do mês de novembro do ano de 2026, a partir das 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/n, Centro, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(s) Membros da Comissão Especial para Credenciamento designado(s) pela Portaria nº 16 de 15 de Fevereiro de 2024, as servidoras: **Renata N. Medeiros Serra, Emanuela Cristina Chaves Ferreira e Igor Matheus Viana Nogueira,** para a realização da sessão pública do processamento do Credenciamento supracitado sem a presença dos representantes das Pastas Requisitantes**.** Antes de adentrarmos no mérito no qual a Comissão fora designada (Credenciamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente, devidamente autuado e numerado até a folha de nº 158. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo de chamamento público em questão. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolado conforme determinado em Edital, tendo apresentados os envelopes a seguinte empresa: **NAVARRO SERVIÇO MÉDICO, CNPJ: 21.034.262/0001-47** (sem representante presente – protocolou em balcão), solicitou a inclusão da médica cardiologista Dra. Silvana Nunes Leonel Hostalacio, CRM 115291/SP, apresentando a documentação técnica conforme Edital, sendo analisado e aprovado pela comissão em seu quadro de profissionais para prestação dos serviços objeto deste credenciamento. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

Municipalidade e publicada no Diário Oficial do município. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão de Credenciamento, retornando o processo à Secretaria de Saúde para o prosseguimento dos trâmites legais. A presente Ata segue regularmente assinada pelos membros presentes da Comissão de Credenciamento.

Emanuela Cristina Chaves Ferreira
Membro da Comissão

Renata N. Medeiros Serra
Membro da Comissão

Igor Matheus Viana Nogueira
Membro da Comissão

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 – CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SENDO CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE ESPECIALIDADES A SEREM REALIZADAS NO AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA CRIANÇA, SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (SAE) E CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BIRIGUI, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGAVEIS POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERIODOS, CONFORME ART 106 DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº01/2025-SMS
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025-SMS

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, **HOMOLOGA** todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais a Chamada Pública nº 01/2025, que objetiva a Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos na Atenção Básica, sendo consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, visita domiciliar para consulta clínica, atividades em grupo na UBS e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros) quando indicado ou necessário, em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual e municipal), observadas as disposições legais da profissão, atuando de forma articulada com a Estratégia Saúde da Família (ESF), conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), da Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB) e demais normativas vigentes, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, conforme Art. 106 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, conforme especificações do Termo de Referência e seus Anexos, tendo sido declaradas credenciadas para o início da prestação de serviços Odontológicos na Atenção Básica, para a Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB) a empresa**: PAULO CÉSAR DOS SANTOS ODONTOLOGIA,** CNPJ nº **62.353.378/0001-26, c**onforme autos do processo, e por atender as exigências do Edital. **Birigui, 05 de novembro de 2026.**

.....

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Avenida Natal Massom, canteiro central na altura do n° 2146 – Bairro Moimás.
- Quantidade: (01)
- Espécie: 01 Palmeira Triangular (Dypsis decaryi), motivo, melhoria da infraestrutura e mobilidade urbana
- Responsável pela execução do serviço: Funcionários Públicos Municipais
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

Birigui 05 de novembro de 2026.
Kaira Moniza Borini da Silva.
Secretária Municipal de Meio Ambiente.

SECRETARIA DE OBRAS

Advertências / Notificações

Notificações

NOTIFICAÇÃO
(CASA EM ESTADO DE ABANDONO)

A Prefeitura Municipal de Birigui/SP, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Municipal nº 5.849/2014 e Lei Complementar 130/2022 NOTIFICA os(as) proprietários (as) dos imóveis descritos abaixo, para que, no prazo de 10 (dez) dias, da data desta publicação proceda à:

I – limpeza geral do imóvel, com remoção de mato alto, lixo e entulhos;

II – manutenção das condições de higiene e salubridade;

III – adoção de medidas necessárias à eliminação de risco à saúde pública e à segurança, inclusive quanto a eventual comprometimento estrutural da edificação;

O não atendimento da presente notificação poderá ensejar:

· **aplicação das penalidades administrativas cabíveis;**

· **imposição de multas previstas na legislação municipal;**

· **execução dos serviços pela Municipalidade, com cobrança ao proprietário;**

· **interdição do imóvel;**

· **e, constatado risco à segurança pública, salubridade ou integridade de terceiros, poderá ser determinada a demolição parcial ou total da edificação, nos termos da legislação municipal vigente.**

NOME DO PROPRIETÁRIO E COMPROMISSÁRIO	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	BAIRROS
ALESSANDRO PIAZZALUNGA JUNIOR	RUA: SÃO PAULO, 933 INSCRIÇÃO: 01-04-070-0011 IDFÍSICO: 2946	JARDIM SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 06 de Novembro de 2026.

MÁRCIA PRATA
Fiscal de Obras e Posturas

.....

NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

Em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº. 5.849, de 06 de Junho de 2014, que "DISPÕE SOBRE A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e Lei Complementar 30 de 21 de Dezembro de 2009, ficam os proprietários de terrenos abaixo especificados, **NOTIFICADOS** para providenciar, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, a execução dos serviços de limpeza de seu terreno que integram, sob pena de os mesmos serem levados a efetivo pelo Poder Público Municipal, sujeitos os proprietários ao ressarcimento das respectivas despesas advindas, segundo o disciplinado no. do art.3º. Inciso II, da lei Municipal, Lei 7605, , de 27 de Novembro de 2025:

Nome do Proprietário ou Compromissário	Identificação do Imóvel	Bairro
ELAINE PERES SANCHES PARDIN	RUA: TIRADENTES IDFÍSICO: 7160 QUADRA: G-10 Lote: 02	JARDIM SÃO BRAZ
ESPÓLIO DE JOSÉ LOURENÇO BATISTA	RUA: 15 DE NOVEMBRO IDFÍSICO: 1088 QUADRA:--- Lote: ---	VILA XAVIER
HELENA BENTO FARIA FRATA	RUA: ANDRÉ CONTEL IDFÍSICO: 2836 QUADRA: G Lote: 12 PT	JARDIM AEROPORTO
SILMARA PACHECO DE CERQUEIRA	RUA: TRAV: JOAQUIM RODRIGUES, 38 IDFÍSICO: 1375 QUADRA: F Lote: 01	VILA OPERARIA

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 06 de Novembro de Dois Mil e Vinte e Seis

Márcia Prata
Fiscal de Obras e Posturas

.....

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ: 46.151.718/0001-80 www.birigui.sp.gov.br
Secretaria de Tributação e Fiscalização
Rua Oswaldo Cruz nº 146, Centro — CEP 16.200-029

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 122/2026

Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.095/2015, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROTESTAR AS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA CORRESPONDENTE AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", e com fundamento no art. 198, § 3º, inciso II, da Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), que expressamente autoriza a divulgação de informações relativas a inscrições na Dívida Ativa da Fazenda Pública, ficam os contribuintes abaixo especificados NOTIFICADOS a comparecerem para regularização da situação fiscal, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da presente publicação, à Secretaria de Tributação e Fiscalização, localizada na Rua Oswaldo Cruz, 146, Centro, das 8h às 16h. Fica ciente de que o não comparecimento será interpretado como falta de interesse na "conciliação amigável", hipótese em que os eventuais débitos em aberto serão protestados e, se não pagos, encaminhados para a execução fiscal. Caso o (a) notificado (a) não seja mais o (a) responsável pelo débito notificado, deverá comparecer à Secretaria de Tributação e Fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias, munido da documentação comprobatória necessária e pertinente. O Poder Público se reserva o direito de exigir a apresentação de outros documentos que julgar necessários para a regularização da pendência.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES NOTIFICADOS:

ADAIR SERGIO LOPES DA SILVA – CPF: 095.***.***-01 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 139790)
ADALTO PRUDENCIO DA SILVA – CPF: 662.***.***-34 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 139682)
ADRIANA MARTINS PEREIRA – CPF: 089.***.***-11 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 141755)
AFONSO ANTONIO GOMES MALDONADO – CPF: 095.***.***-14 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 142321)
ALEX DE CARVALHO AVANCO – CPF: 340.***.***-83 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 142437)
ANA KARINA DOS SANTOS – CPF: 273.***.***-80 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 146974)
ANA PAULA JACINTO – CPF: 358.***.***-21 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 140858)

ANDREA REGINA MOREIRA PORTOLANI – CPF: 118.***.***-18 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 142733)
ANGELA ESAGDA DA SILVA OLIVEIRA – CPF: 119.***.***-41 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 105883)
ANTONIO ALBERTO SPOSITO – CPF: 094.***.***-55 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 139665)
ANTONIO CARLOS DE LIMA – CPF: 215.***.***-03 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 141913)
ANTONIO ESPIRITO SANTOS RODRIGUES – CPF: 711.***.***-15 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 140797)
APARECIDA BORGES MIGUEL TAICICO – CPF: 070.***.***-76 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 140202)
APARECIDA PEREIRA TEIXEIRA – CPF: 054.***.***-58 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 140282)
APARECIDO LEOPOLDO – CPF: 873.***.***-49 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 154053)
BARTOLOMEU DE SOUSA GOMES – CPF: 136.***.***-07 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 139219)
BRUNO MARCONDES GOMES – CPF: 415.***.***-24 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 141275)
CARLA CRISTINA PAVARINI – CPF: 214.***.***-41 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 142683)
CARLOS EDUARDO GIRAO DA SILVA – CPF: 299.***.***-31 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 113991)
CICERO RICARDO ADAO – CPF: 099.***.***-80 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 139566)
CLAUDINEI ZANZARINI CAMPANA – CPF: 191.***.***-50 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 152182)
CLEIDE APARECIDA EVARISTO – CPF: 827.***.***-20 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 140871)
CRISTIANO DO NASCIMENTO PEREIRA – CPF: 334.***.***-00 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 141001)
DAMILTON FIOROTTO – CPF: 023.***.***-25 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 140441)
DANIEL MARCELO ALVES FEITOSA – CPF: 165.***.***-94 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 140692)
DEISE FERNANDA DE SOUZA MENDES – CPF: 359.***.***-28 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 141677)
DONIZETI MOREIRA – CPF: 099.***.***-88 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 142550)
EDILSON DE MATIS MASCHETTI – CPF: 319.***.***-30 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 146951)
EDMILSON LUIZ TURCATO – CPF: 086.***.***-05 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 142304)
EDNA CRISTINA FERNANDES – CPF: 137.***.***-76 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 154294)

FABIO JUNIOR DE BRITO – CPF: 293.***.***-14 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 140232)
FERNANDO CESAR CAPUANO – CPF: 057.***.***-00 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 142861)
GABRIELLE ALINE DE OLIVEIRA RIBEIRO DO VALE – CPF: 353.***.***-00 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 141160)
ISAIAS PEREIRA DA SILVA – CPF: 705.***.***-04 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 143048)
ITAMAR VIEIRA – CPF: 017.***.***-16 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 138748)
IVANDA PEGORARO – CPF: 054.***.***-08 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 141451)
JANAINA FRANCA – CPF: 317.***.***-94 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 140864)
JANDIRA RIBEIRO – CPF: 008.***.***-82 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 139219)
JANETE DOS SANTOS – CPF: 348.***.***-01 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 146142)
JHONATAN APARECIDO RIBEIRO DA SILVA – CPF: 498.***.***-12 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 142092)
JOAO VICTOR FERREIRA BRITO – CPF: 458.***.***-45 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 155070)
JOAQUINA ANTUNES DE OLIVEIRA MARQUES – CPF: 061.***.***-69 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 139813)
JOSE APARECIDO FERREIRA ROSA – CPF: 294.***.***-35 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 141461)
JOSE BARBOSA COTRIM – CPF: 803.***.***-49 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 139217)
JOSE MARIA MARQUES – CPF: 073.***.***-87 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 142570)
JOSE RODRIGUES TRINDADE – CPF: 084.***.***-49 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 140003)
JOSELINE APARECIDA DE SOUZA – CPF: 373.***.***-13 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 141987)
JUBIKELEN ALVES DA SILVA – CPF: 357.***.***-13 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 141430)
JULIA BARBOSA NETA – CPF: 125.***.***-55 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 140583)
JULIANA PEREIRA DA SILVA – CPF: 314.***.***-08 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 141481)
KELIENE CAMPOS PIRES – CPF: 354.***.***-40 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 141999)
LAERTE CELICI – CPF: 070.***.***-57 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 142725)
LILIANE COSTA DOS SANTOS – CPF: 022.***.***-45 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 140274)
LUAN DOS REIS JAVAREZZI – CPF: 385.***.***-20 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 140620)

LUCIA HELENA GONÇALVES – CPF: 259.***.***-27 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 140428)
LUCIANE MARIA CASAGRANDE – CPF: 095.***.***-60 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 145702)
LUCIANE NUNES DE SOUZA LOPES – CPF: 286.***.***-17 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 148738)
LUIZ MENDES DE SOUZA – CPF: 253.***.***-89 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 140472)
MANOEL DE JESUS BOTELHO – CPF: 132.***.***-40 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 139959)
MARALICE LOPES SANTOS BOTELHO – CPF: 095.***.***-73 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 139959)
MARCELO ALCAZAR FARAH – CPF: 712.***.***-49 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 143323)
MARCELO DE SOUZA RODRIGUES – CPF: 067.***.***-40 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 142572)
MARCO ANTONIO NOGUEIRA – CPF: 327.***.***-10 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 152214)
MARCUS MANOEL COSTA DE BARROS – CPF: 385.***.***-05 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 141043)
MARIA APARECIDA XAVIER – CPF: 059.***.***-73 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 141492)
MARIA CORINA DE LEMOS – CPF: 459.***.***-68 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 142330)
MARIA DE LOURDES BAESSO – CPF: 137.***.***-30 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 144817)
MARIA DO CARMO ARAUJO ROCHA BILIATTO – CPF: 037.***.***-04 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 140214)
MARIA FRANCISCA DE PAULA – CPF: 119.***.***-23 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 142363)
MAURICIO ANTONIO ROLDI – CPF: 137.***.***-29 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 142504)
MELLO ENGENHARIA CONSTR E ADM LTDA – CNPJ: 02.***.***/****-59 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 141872)
MIZAEL GOMES DE OLIVEIRA – CPF: 155.***.***-74 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 140534)
NATIELI DE CASSIA GARCIA – CPF: 442.***.***-21 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 115039)
NILEIDE FONDELO DE SOUZA – CPF: 298.***.***-32 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 115074)
ODAIR FRANCISCO DOS SANTOS MORAIS – CPF: 281.***.***-30 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 151106)
OSVALDO APARECIDO DALTOZO – CPF: 058.***.***-28 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 139958)
PAULO CESAR GONÇALVES – CPF: 119.***.***-81 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 140583)

RAQUEL MOREIRA DE CARVALHO – CPF: 008.***.***-82 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 151725)
RENATA CRISTINA VALERIANO BARREN – CPF: 203.***.***-41 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 139742)
RICARDO ALVES DE GODOI – CPF: 314.***.***-06 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 140622)
RITA POE MOIMAZ – CPF: 289.***.***-59 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 142503)
RODRIGO ALFRADO PRESCILIANO – CPF: 332.***.***-93 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 141732)
ROSE ALVES DA SILVA – CPF: 097.***.***-43 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 139906)
ROSELI GOMES FERREIRA – CPF: 095.***.***-71 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 149569)
SHEILA MOURA ROSA – CPF: 324.***.***-70 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 140866)
SILMARA REGINA DE MARCHI – CPF: 004.***.***-40 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 140182)
SUZANA PEREIRA DOMINGUES – CPF: 305.***.***-20 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 140159)
VALDENICE PERMAGNANI – CPF: 117.***.***-67 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 144061)
VALDIR DE SOUSA COSTA – CPF: 399.***.***-51 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 140237)
VALERIA BASTOS – CPF: 165.***.***-86 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 140949)
VANILZA DOS SANTOS – CPF: 137.***.***-28 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 141151)
VIORIA CRISTINA FERREIRA – CPF: 556.***.***-78 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 140871)
WAGNER MARIANO RODRIGUES – CPF: 215.***.***-98 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 140493)
WALMIR BERTOLIN – CPF: 061.***.***-84 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 139444)
WALMIR FERRARI – CPF: 127.***.***-06 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 139635)
ZULEIDE DANTAS DE OLIVEIRA – CPF: 304.***.***-05 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 141409)

Birigui, 06 de Novembro de 2026.

Fernanda Zonta Vicentin
Secretária Adjunta de Tributação e Fiscalização

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 2422/2026

"Dispõe sobre a conclusão do Processo Administrativo instaurado contra o(a) servidor (a) público(a) municipal, Senhor(a) **M. R. C.**".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Na qualidade de Chefe do Executivo, e em face do Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Ética e Disciplina, nos autos do Processo Administrativo nº 011/2025, instaurado por meio da Portaria nº 1049/2025 em 17/04/2025, conclui-se pelo **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, observando-se as formalidades legais, Senhor(a) **M. R. C.**, lotado(a) no cargo de BABA NIVEL II, junto a(ao) SEED - C.E.I.- PULCINA M GONÇALVES.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, 5 de Novembro de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas

Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 2423/2026

"Dispõe sobre a conclusão do Processo Administrativo instaurado contra o(a) servidor (a) público(a) municipal, Senhor(a) **E. B. S.**".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Na qualidade de Chefe do Executivo, e em face do Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Ética e Disciplina, nos autos do Processo Administrativo nº 013/2025, instaurado por meio da Portaria nº 1053/2025 em 17/04/2025, conclui-se pelo **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, observando-se as formalidades legais, Senhor(a) **E. B. S.**, lotado(a) no cargo de TEC. EM AGRIMENSURA, junto a(ao) S.O. - DEPTO DE OBRAS PUBLICAS.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, 5 de Novembro de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas

Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 2424/2026

"Dispõe sobre a conclusão do Processo Administrativo instaurado contra o(a) servidor (a) público(a) municipal, Senhor(a) **M. M. S. C.**".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Na qualidade de Chefe do Executivo, e em face do Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Ética e Disciplina, nos autos do Processo Administrativo nº 014/2025, instaurado por meio da Portaria nº 1052/2025 em 17/04/2025, conclui-se pelo **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, observando-se as formalidades legais, Senhor(a) **M. M. S. C.**, lotado(a) no cargo de CHEFE SERVIÇO DE TAPA BURACOS, junto a(ao) S.O. - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, 5 de Novembro de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Banco de Alimentos II

OFÍCIO

Ofício nº: **085/2026 – SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE PARA A CAISAN - BIRIGUI**

Referência do Processo nº **350.550.412.8.36896/2026-01**

Birigui, 03 de novembro de 2026

Ilustríssima Senhora

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal de Birigui

Assunto: Nomeação de membro substituto para a CAISAN - Birigui

Considerando o ofício SEMAS nº 939/2026, datado de 02/09/2026, em anexo, vimos por meio deste, solicitar as medidas e providências necessárias para a nomeação da Sra. NATHÁLIA MOREIRA I. RODRIGUES, como membro titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, junto a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional de Birigui – CAISAN, em substituição da então titular, Sra. KÁTIA CRISTINA SILVA MELLO REIS, que veio a se aposentar.

Ao que se refere a suplente, permanece a Sra. FERNANDA CRISTINA FELTRIN DE OLIVEIRA.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos com os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SONIA REGINA ALBANI REGINA APARECIDA BIANCOLIN

Presidente da CAISAN Secretária da CAISAN

Departamento de Segurança Alimentar - Rua Consolação, 1063, Jandaia, Cep 16.203-448

tel: 18 2185-0210 – segurancaalimentar@birigui.sp.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Rodrigues Da Silva**, **Oficial De Escola**, em 03/11/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Aparecida Biancolin**, **Diretora de Segurança Alimentar**, em 03/11/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Albani**, **Secretária de Assistência Social**, em 03/11/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0960498** e o código CRC **2D3EA70F**.

Referência: Processo nº 3505508.412.00038765/2026-51 SEI nº 0960498

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV

Outros Atos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

NORMATIVO DE ALÇADAS

Definição de Limites de Alçada e Assinatura Conjunta

Resolução com a matriz de competências para atos que envolvem recursos orçamentários e financeiros

Pró-Gestão RPPS | Ação 3.2.9 | Requisitos G.C.01, G.C.02 e G.C.03

Birigui/SP, 27 de outubro de 2026

Versão 00

Assinado por 4 pessoas: SAMUEL MUSSI SIMÃO, FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA TOMAZINI, GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN e ADRIANA MANZINI NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://biriguiprev.1doc.com.br/verificacao/9B48-167D-6A1D-AC5F e informe o código 9B48-167D-6A1D-AC5F

Instituto de Previdência do Município de Birigui | BiriguiPrev
Definição de Limites de Alçada | Versão 00

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
Superintendente

FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA TOMAZINI
Diretor Financeiro

ADRIANA MANZINI NUNES
Diretora Administrativa

SAMUEL MUSSI SIMÃO
Diretor de Benefícios

Assinado por 4 pessoas: SAMUEL MUSSI SIMÃO, FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA TOMAZINI, GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN e ADRIANA MANZINI NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://biriguiprev.1doc.com.br/verificacao/9B48-167D-6A1D-AC5F e informe o código 9B48-167D-6A1D-AC5F

Instituto de Previdência do Município de Birigui | BiriguiPrev
Definição de Limites de Alçada | Versão 00

Resolução do Conselho Deliberativo nº 01/2026

Dispõe sobre a definição de limites de alçada para a tomada de decisões relativas a atos que envolvam recursos orçamentários e financeiros do Instituto de Previdência do Município de Birigui (BiriguiPrev).

O Conselho Deliberativo do BiriguiPrev, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.804, de 13 de novembro de 2006, considerando a ação 3.2.9 do Programa Pró-Gestão RPPS e a necessidade de compartilhar responsabilidades entre os dirigentes, conforme deliberação contida na ata da reunião de 27/10/2026, RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução estabelece os critérios e os limites de alçada para a tomada de decisões sobre atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros do BiriguiPrev, definindo a instância competente e a forma de assinatura de cada ato.

Art. 2º Para os fins desta Resolução, considera-se:

I - alçada: limite de competência atribuído a uma instância ou dirigente para decidir sobre determinado ato;

II - assinatura conjunta: assinatura obrigatória de, no mínimo, 2 (dois) responsáveis no mesmo ato;

III - autoridade originária: instância competente para o ato, conforme a matriz do Anexo Único.

Art. 3º Nenhum ato que envolva recursos do BiriguiPrev será praticado por uma única pessoa quando esta Resolução exigir deliberação colegiada ou assinatura conjunta.

CAPÍTULO II
DOS INVESTIMENTOS

Art. 4º Todos os atos relativos a investimentos serão assinados em conjunto, no mínimo, pela Superintendente e pelo Diretor Financeiro, independentemente do valor, incluindo:

I - Autorizações de Aplicação e Resgate (APR);

II - ordens de aplicação, resgate, transferência e movimentação de recursos entre contas e fundos;

III - termos de credenciamento de instituições financeiras e de fundos de investimento;

IV - compra e venda de títulos públicos.

Assinado por 4 pessoas: SAMUEL MUSSI SIMÃO, FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA TOMAZINI, GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN e ADRIANA MANZINI NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://biriguiprev.1doc.com.br/verificacao/9B48-167D-6A1D-AC5F e informe o código 9B48-167D-6A1D-AC5F

§ 1º As aplicações, os resgates e as realocações dependem de prévia deliberação do Comitê Gestor de Investimentos, registrada em ata, observada a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo.

§ 2º Na ausência ou impedimento de um dos signatários, assinará o seu substituto legal, formalmente designado, vedada a assinatura isolada.

CAPÍTULO III
DAS DESPESAS, CONTRATAÇÕES E PAGAMENTOS

Art. 5º As despesas e contratações observarão as faixas de valor e as competências da matriz do Anexo Único, sem prejuízo das regras da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º Todos os pagamentos e ordens bancárias, inclusive da folha de benefícios, serão assinados em conjunto pela Superintendente e pelo Diretor Financeiro e pelo Tesouraria.

Art. 7º Os atos de concessão, revisão e cessação de benefícios são instruídos pela Diretoria de Benefícios e assinados pela Superintendente, após análise jurídica quando prevista em norma interna.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º O ato praticado em desacordo com esta Resolução deverá ser comunicado ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal na reunião seguinte, para ratificação ou adoção das medidas cabíveis.

Art. 9º Os limites de valor do Anexo Único serão revistos sempre que houver atualização dos valores da Lei Federal nº 14.133/2021, ou anualmente, o que ocorrer primeiro.

Art. 10 Esta Resolução e seu Anexo Único serão publicados no site do BiriguiPrev, entrando em vigor na data de sua publicação.

Birigui/SP, 27 de outubro de 2026.

Presidente do Conselho Deliberativo

Assinado por 4 pessoas: SAMUEL MUSSI SIMÃO, FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA TOMAZINI, GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN e ADRIANA MANZINI NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://biriguiprev.1doc.com.br/verificacao/9B48-167D-6A1D-AC5F e informe o código 9B48-167D-6A1D-AC5F

Anexo Único. Matriz de Limites de Alçada

Os valores entre colchetes são sugestões e devem ser definidos pelo Conselho Deliberativo. A referência de dispensa é a do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com o valor atualizado pelo decreto federal vigente.

Tipo de ato	Faixa ou condição	Instância competente	Assinatura
Política de Investimentos	Aprovação e revisões	Conselho Deliberativo, com proposta do Comitê	Conselheiros, em ata
Aplicação, resgate e realocação	Qualquer valor	Comitê Gestor de Investimentos (deliberação em ata)	Conjunta: Superintendente, Diretor Financeiro e Tesoureiro (APR)
Credenciamento	Instituições e fundos	Comitê Gestor de Investimentos	Conjunta: Superintendente, Diretor Financeiro
Movimentação bancária e pagamentos	Qualquer valor	Diretoria Financeira	Conjunta: Superintendente, Diretor Financeiro e Tesoureiro
Folha de benefícios	Mensal	Superintendência	Conjunta: Superintendente, Diretor Financeiro e Tesoureiro
Despesas e contratações	Até o limite de dispensa do art. 75, II, da Lei 14.133/2021	Superintendente, com solicitação do Diretoria Administrativo	Superintendente e Diretora Administrativa, com parecer jurídico
Despesas e contratações	Acima do limite de dispensa até R$ 200.000,00	Superintendente, Diretoria Administrativa	Conjunta: Superintendente e Diretoria Administrativa, com parecer jurídico
Despesas e contratações	Acima de R$ 200.000,00 ou prazo superior a 12 meses	Superintendente, Diretoria Administrativa, com ciência prévia do Conselho Deliberativo	Conjunta: Superintendente e Diretor Administrativa, com parecer jurídico
Contratação de consultoria de investimentos, custódia e atuária	Qualquer valor	Diretoria Administrativa, Superintendente e Diretoria Administrativa	Conjunta: Superintendente e Diretoria Administrativo, com parecer jurídico
Orçamento anual do RPPS	Proposta e alterações	Diretoria Financeira e Diretoria Administrativa	Superintendente, Diretoria Administrativa e Diretoria Financeira
Benefícios previdenciários	Concessão, revisão e cessação	Superintendência, com instrução da Diretoria de Benefícios e Conselho Deliberativo	Superintendente, Diretoria de Benefícios e parecer jurídico

Publicação no site

Após a aprovação, a Resolução e este Anexo serão publicados no site do BiriguiPrev, em Pró-Gestão ou Institucional. O print da página, com o endereço e a data visíveis, comprova o requisito G.C.02. Os documentos assinados em conjunto, como APRs e ordens de pagamento, comprovam o requisito G.C.03.

Assinado por 4 pessoas: SAMUEL MUSSI SIMÃO, FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA TOMAZINI, GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN e ADRIANA MANZINI NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://biriguiprev.1doc.com.br/verificacao/9B48-167D-6A1D-AC5F e informe o código 9B48-167D-6A1D-AC5F

Instituto de Previdência do Município de Birigui | BiriguiPrev
Definição de Limites de Alçada | Versão 00

Controle de revisões e aprovação

Data	Versão	Natureza da alteração	Páginas
27/10/2026	00	Emissão do documento	Todas

Esta Resolução deve ser aprovada pelo Conselho Deliberativo do BiriguiPrev e publicada no site do Instituto.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
Superintendente

FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA TOMAZINI
Diretor Financeiro

ADRIANA MANZINI NUNES
Diretora Administrativa

SAMUEL MUSSI SIMÃO
Diretor de Benefícios

Assinado por 4 pessoas: SAMUEL MUSSI SIMÃO, FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA TOMAZINI, GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN e ADRIANA MANZINI NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://biriguiprev.1doc.com.br/verificacao/9B48-167D-6A1D-AC5F e informe o código 9B48-167D-6A1D-AC5F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9B48-167D-6A1D-AC5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SAMUEL MUSSI SIMÃO (CPF 165.XXX.XXX-24) em 23/10/2026 09:02:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA TOMAZINI (CPF 224.XXX.XXX-07) em 23/10/2026 09:11:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN (CPF 067.XXX.XXX-30) em 23/10/2026 09:14:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ADRIANA MANZINI NUNES (CPF 276.XXX.XXX-01) em 23/10/2026 10:12:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://biriguiprev.1doc.com.br/verificacao/9B48-167D-6A1D-AC5F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

RELATÓRIO ANUAL

Regime de Previdência Complementar do Município de Birigui

Modelo para preenchimento anual e publicação no site do BiriguiPrev | Exercício 2025

Pró-Gestão RPPS | Ação 3.2.8 | Requisito G.C.17

Birigui/SP, 19 de outubro de 2026

Modelo | Versão 00

Assinado por 4 pessoas: FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA TOMAZINI, GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, ADRIANA MANZINI NUNES e SAMUEL MUSSI SIMÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://biriguiprev.1doc.com.br/verificacao/A66A-4454-CAF4-6584 e informe o código A66A-4454-CAF4-6584

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
Superintendente

FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA TOMAZINI
Diretor Financeiro

ADRIANA MANZINI NUNES
Diretora Administrativa

SAMUEL MUSSI SIMÃO
Diretor de Benefícios

Assinado por 4 pessoas: FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA TOMAZINI, GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, ADRIANA MANZINI NUNES e SAMUEL MUSSI SIMÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://biriguiprev.1doc.com.br/verificacao/A66A-4454-CAF4-6584 e informe o código A66A-4454-CAF4-6584

1. Apresentação

Este relatório presta contas, de forma anual, sobre o Regime de Previdência Complementar (RPC) instituído pelo Município de Birigui para os servidores titulares de cargo efetivo, em cumprimento à ação 3.2.8 (Transparência) do Programa Pró-Gestão RPPS, que exige a publicação anual do relatório do RPC no site do RPPS para os Níveis I e II.

2. Base legal

- **Constituição Federal, art. 40, §§ 14 a 16:** obrigatoriedade de instituição do RPC pelos entes com RPPS, na redação da Emenda Constitucional nº 103/2019.
- **Leis Complementares nº 108/2001 e nº 109/2001:** regras do regime de previdência complementar e da relação entre patrocinador público e entidade.
- **Lei Complementar nº 96, de 07/06/2018:** institui o Regime de Previdência Complementar do Município de Birigui.
- **Convênio de adesão:** firmado entre o Município de Birigui e a Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (SP-Prevcom), aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) pela Portaria nº 935, de 03/10/2018.

3. Identificação do regime

Item	Informação
Patrocinador	Município de Birigui, Câmara Municipal e BiriguiPrev
Entidade fechada de previdência complementar	SP-Prevcom (Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo)
Plano de benefícios	Prevcom Multi \| CNPB nº 2018.0018-92
Modalidade	Contribuição definida
Público obrigatoriamente vinculado	Servidores efetivos que ingressaram a partir de 03/10/2018, com remuneração acima do teto do RGPS
Contribuição do patrocinador	Paritária à do participante, limitada a 7,5% da parcela da remuneração que exceder o teto do RGPS
Adesão	Automática, com prazo de 90 dias para desistência ou Facultativa
Canal de atendimento ao servidor	https://www.prevcommulti.com.br/birigui/P/InfoPlano

Assinado por 4 pessoas: FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA TOMAZINI, GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, ADRIANA MANZINI NUNES e SAMUEL MUSSI SIMÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://biriguiprev.1doc.com.br/verificacao/A66A-4454-CAF4-6584 e informe o código A66A-4454-CAF4-6584

4. Participantes no exercício

4.1. Instituto de Previdência do Município de Birigui - BiriguiPrev

Indicador	31/12 do ano anterior	31/12 do exercício
Servidores sujeitos ao teto do RGPS (ingresso após a instituição do RPC)	0	0
Participantes patrocinados (acima do teto)	0	0
Participantes facultativos (abaixo do teto ou sem contrapartida)	6	5
Desistências e cancelamentos no exercício	-	0
Novas adesões no exercício	-	0

4.2. Prefeitura Municipal de Birigui

Indicador	31/12 do ano anterior	31/12 do exercício
Servidores sujeitos ao teto do RGPS (ingresso após a instituição do RPC)	4	4
Participantes patrocinados (acima do teto)	2	2
Participantes facultativos (abaixo do teto ou sem contrapartida)	25	24
Desistências e cancelamentos no exercício	-	0
Novas adesões no exercício	-	0

4.3. Câmara Municipal de Birigui

Indicador	31/12 do ano anterior	31/12 do exercício
Servidores sujeitos ao teto do RGPS (ingresso após a instituição do RPC)	0	0
Participantes patrocinados (acima do teto)	0	0
Participantes facultativos (abaixo do teto ou sem contrapartida)	0	0
Desistências e cancelamentos no exercício	0	0
Novas adesões no exercício	0	0

5. Contribuições e repasses

5.1. Instituto de Previdência do Município de Birigui - BiriguiPrev

Mês	Contribuição dos participantes (R$)	Contribuição do patrocinador (R$)	Data do repasse	Repasse no prazo?
Janeiro	352,13	0,00	06/02/2025	Sim

Assinado por 4 pessoas: FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA TOMAZINI, GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, ADRIANA MANZINI NUNES e SAMUEL MUSSI SIMÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://biriguiprev.1doc.com.br/verificacao/A66A-4454-CAF4-6584 e informe o código A66A-4454-CAF4-6584

Mês	Contribuição dos participantes (R$)	Contribuição do patrocinador (R$)	Data do repasse	Repasse no prazo?
Fevereiro	370,14	0,00	06/03/2025	Sim
Março	407,86	0,00	04/04/2025	Sim
Abril	381,91	0,00	06/05/2025	Sim
Maio	381,91	0,00	05/06/2025	Sim
Junho	429,92	0,00	04/07/2025	Sim
Julho	381,91	0,00	06/08/2025	Sim
Agosto	382,92	0,00	05/09/2025	Sim
Setembro	387,61	0,00	06/10/2025	Sim
Outubro	408,03	0,00	06/11/2025	Sim
Novembro	385,73	0,00	05/12/2025	Sim
Dezembro	398,99	0,00	07/01/2026	Sim
13º Salário	390,75	0,00	18/12/2025	Sim
Total	**5.059,81**	**0,00**		

5.2. Prefeitura Municipal de Birigui

Mês	Contribuição dos participantes (R$)	Contribuição do patrocinador (R$)	Data do repasse	Repasse no prazo?
Janeiro	1.129,23	170,43	15/01, 21/01, 05/02 e 10/02/2025	Sim
Fevereiro	1.117,82	170,43	06/03/2025	Sim
Março	1.285,27	268,01	10/04/2025	Sim
Abril	1.313,17	268,01	08/05/2025	Sim
Maio	1.291,47	268,01	10/06/2025	Sim

Assinado por 4 pessoas: FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA TOMAZINI, GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, ADRIANA MANZINI NUNES e SAMUEL MUSSI SIMÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://biriguiprev.1doc.com.br/verificacao/A66A-4454-CAF4-6584 e informe o código A66A-4454-CAF4-6584

Mês	Contribuição dos participantes (R$)	Contribuição do patrocinador (R$)	Data do repasse	Repasse no prazo?
Junho	1.287,32	268,01	10/07/2025	Sim
Julho	1.281,15	268,01	11/08/2025	Sim
Agosto	1.282,48	268,01	08/09/2025	Sim
Setembro	1.281,87	268,01	10/10/2025	Sim
Outubro	1.307,15	268,00	07/11 e 10/11/2025	Sim
Novembro	1.264,08	242,89	05/12/2025	Sim
Dezembro	1.280,58	268,00	07/01/2026	Sim
13º Salário	1.288,47	268,01	19/12/2025	Sim
Total	**16.410,06**	**3.263,83**		

5.3. Câmara Municipal de Birigui

Mês	Contribuição dos participantes (R$)	Contribuição do patrocinador (R$)	Data do repasse	Repasse no prazo?
Janeiro	0,00	0,00	-	-
Fevereiro	0,00	0,00	-	-
Março	0,00	0,00	-	-
Abril	0,00	0,00	-	-
Maio	0,00	0,00	-	-
Junho	0,00	0,00	-	-
Julho	0,00	0,00	-	-
Agosto	0,00	0,00	-	-
Setembro	0,00	0,00	-	-
Outubro	0,00	0,00	-	-
Novembro	0,00	0,00	-	-
Dezembro	0,00	0,00	-	-
13º Salário	0,00	0,00	-	-

Assinado por 4 pessoas: FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA TOMAZINI, GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, ADRIANA MANZINI NUNES e SAMUEL MUSSI SIMÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://biriguiprev.1doc.com.br/verificacao/A66A-4454-CAF4-6584 e informe o código A66A-4454-CAF4-6584

Mês	Contribuição dos participantes (R$)	Contribuição do patrocinador (R$)	Data do repasse	Repasse no prazo?
Total	**0,00**	**0,00**		

6. Ações de divulgação e educação

Informamos que a divulgação sobre RPC foi realizada na sua implantação. No exercício de 2025, tendo em vista a ausência de concursos públicos vigentes e a prevalência de processos seletivos temporários, não houve nova ação de divulgação. Contudo, a Administração providenciará a devida orientação e a distribuição de material informativo aos próximos candidatos convocados em virtude de concurso público.

7. Fatos relevantes do exercício

Não houve fatos relevantes no exercício.

8. Conclusão

No exercício de 2025, o Regime de Previdência Complementar do Município de Birigui manteve funcionamento regular, com repasses tempestivos das contribuições à SP-Prevcom. Este relatório será publicado no site do BiriguiPrev, em Transparência, e encaminhado ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal para conhecimento.

Fontes: informações da Secretaria Municipal de Administração, Câmara Municipal de Birigui e BiriguiPrev.

Birigui/SP,19 de outubro de 2026.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
Superintendente

FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA TOMAZINI
Diretor Financeiro

Assinado por 4 pessoas: FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA TOMAZINI, GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, ADRIANA MANZINI NUNES e SAMUEL MUSSI SIMÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://biriguiprev.1doc.com.br/verificacao/A66A-4454-CAF4-6584 e informe o código A66A-4454-CAF4-6584

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A66A-4454-CAF4-6584

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA TOMAZINI (CPF 224.XXX.XXX-07) em 19/10/2026 13:58:28 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN (CPF 067.XXX.XXX-30) em 19/10/2026 13:59:47 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ADRIANA MANZINI NUNES (CPF 276.XXX.XXX-01) em 19/10/2026 18:32:58 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SAMUEL MUSSI SIMÃO (CPF 165.XXX.XXX-24) em 21/10/2026 07:37:46 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://biriguiprev.1doc.com.br/verificacao/A66A-4454-CAF4-6584

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 426, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2.026.

CONCESSÃO DE TITULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO A LEANDRO MARCHETE "PERSONAGEM FURUNFO", POR SEU TRABALHO COMO ARTISTA E ANIMADOR DE ARENA.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1° - Por este Decreto Legislativo outorga-se DIPLOMA DE CIDADÃO BENEMÉRITO a LEANDRO MARCHETE " PERSONAGEM FURUNFO" por seu trabalho como Artista e Animador de Arena. Art. 2º - O diploma alusivo ao objeto do artigo 1° será entregue em sessão solene Câmara Municipal.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO FERNANDO PEREIRA,

PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,

DIRETORA-GERAL DA CÂMARA

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 427, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2.026.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A EMPRESA PÉ COM PÉ.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a empresa PÉ COM PÉ, o Título de HONRA AO MÉRITO, em reconhecimento aos seus 40 (quarenta) anos de fundação, completados em 26 de março de 2026, bem como pela relevante contribuição para o desenvolvimento da indústria calçadista, a geração de oportunidades e a valorização do nome de Birigui no cenário nacional e internacional.

Art. 2º. O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão da Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO FERNANDO PEREIRA,

PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,

DIRETORA-GERAL DA CÂMARA

.....